

Dispõe sobre exoneração
de cargo efetivo.

A presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, **EXONERA**, a servidora, Masp 1296816-0, **Márcia Thaise Lima Cruz**, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial, ANGRE III-A, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a partir de **26/01/2026**.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

Patricia Vinte Di Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 29/01/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131887402** e o código CRC **9B5C9B2D**.